
PORTARIA Nº 32.215/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
1.	20880	ANDRÉ KUNZ	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2024.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita